



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN nº 9, de 30 de junho de 2025, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 01 de Julho de 2025:

Na ementa, **onde se lê**, “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.”

Leia-se: “Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.”

Na matéria, **onde se lê**, “Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).”

Leia-se: “Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).”

DIANA ARAUJO PEREIRA

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 10 de Julho de 2025.